

que será assinada por mim e pelos demais mem-  
bros. Barros do Colégio, 02 de julho de 2021.  
Marilena Berria *AB*, Douglas Martin,  
Ata n° 10/2021.

Nos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às  
oito horas, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
para deliberar sobre o Projeto de Lei n° 045/2021 de 14 de julho de  
2021 que "Aprova o Plano Municipal de Cultura de Barros  
do Colégio Decênio 2021/2031." Decidiu a Comissão que o  
presente projeto atende aos requisitos de juridicidade, consti-  
tucionalidade e técnica legislativa sendo aprovado por unani-  
midade dos votos dos membros da Comissão. E nada  
mais havendo a tratar foi lavada a presente ata, que  
será assinada por todos presentes. Barros do Colégio, 02  
de julho de 2021. *AB*, Douglas Martin,  
Marilena Berria

Ata n° 11/2021

Nos dois dias do mês de setembro de dois mil  
e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Consti-  
tuição, Justiça e Redação para deliberar sobre  
o Projeto de Lei n° 055/2021 de 01 de setembro de  
2021, que "Define o Perímetro Urbano no Muni-  
cípio de Barros do Colégio - RS." Ficou decidido  
pela Comissão que o presente projeto atende aos  
requisitos de juridicidade, constitucionalidade  
e técnica legislativa sendo aprovado por unani-  
midade dos votos dos membros da Comissão.  
E nada mais havendo a tratar foi lavada a  
presente ata que será assinada por todos presentes.  
Barros do Colégio, 02 dias do mês de setembro  
de dois mil e vinte e um. Marilena Berria, *AB*, Douglas Martin.

Ata n° 12/2021

- que será assinada por mim e pelos demais mem-  
 bros. Barros do Colégio, 02 de julho de 2021.  
 Marlene Berria *AB*, Douglas Martin  
 Ata n° 10/2021.

- Nos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às  
 onze horas, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
 para deliberar sobre o Projeto de Lei n° 045/2021 de 14 de julho de  
 2021 que "Aprova o Plano Municipal de Cultura de Barros  
 do Colégio Decênio 2021/2031." Deixou o Conselho que o  
 presente projeto atende aos requisitos de juridicidade, consti-  
 tucionalidade e técnica legislativa sendo aprovado por unani-  
 midade dos votos dos membros do Conselho. E nada  
 mais havendo a tratar foi lavada a presente ata, que  
 será assinada por todos presentes. Barros do Colégio, 02  
 dias do mês de julho de 2021. *AB*, Douglas Martin,  
 Marlene

Ata n° 11/2021

- Nos dois dias do mês de setembro de dois mil  
 e vinte e um, reuniram-se a Comissão de Consti-  
 tuição, Justiça e Redação para deliberar sobre  
 o Projeto de Lei n° 055/2021, de 01 de setembro de  
 2021, que "Define o Perímetro Urbano no Muni-  
 cípio de Barros do Colégio - RS." Ficou decidido  
 pela Comissão que o presente projeto atende aos  
 requisitos de juridicidade, constitucionalidade  
 e técnica legislativa sendo aprovado por una-  
 nimidade dos votos dos membros da Comissão.  
 E nada mais havendo a tratar foi lavada a  
 presente ata que será assinada por todos presentes.  
 Barros do Colégio, 02 dias do mês de setembro  
 de dois mil e vinte e um. Marlene *AB*, Douglas Martin.  
 Ata n° 12/2021